



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 151/2020

CANDELÁRIA, 20 DE MARÇO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador **Jorge Willian Feistler**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, encaminha a Vossa Excelência cópia das Indicações 006/2020 que “**Indica que seja instalada uma lombada na avenida Júlio de Castilhos, próximo ao número 1554**”, e 007/2020, que “**Indica que seja revista a Lei Municipal nº 1.551/2018, que Dispõe sobre o funcionamento do plantão de farmácias e drogarias no Município e que seja emitido um Decreto imediato, permitindo que todas abram 24 horas**”, sendo que as respectivas justificativas das Indicações encontram-se anexas, para que providências cabíveis sejam tomadas por parte do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária